

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.434 / 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Andressa Cavalcante de Arantes**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 e alterações, Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

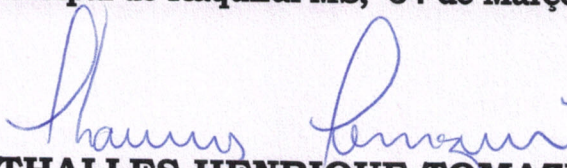
Art. 1º– Fica nomeada a Sra. **Andressa Cavalcante de Arantes**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Equipe** – Símbolo DAI - 5, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2024.

Art. 3º– Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Março de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal